



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO N° 3.635/A, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2021.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 2.212, de 01 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.51.00	142	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
3.3.90.39.00	095	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	400,00
3.3.90.39.00	095	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1.000,00
4.4.90.52.00	071	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
3.3.90.30.00	100	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.30.00	100	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
TOTAL R\$			63.600,00

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por anulação parcial/total, no valor de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).

W



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

CANCELA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.50.43.00	137	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
3.3.50.43.00	138	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	10.000,00
3.3.90.36.00	140	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	10.000,00
3.3.90.39.00	141	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	10.000,00
3.3.90.36.00	094	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	400,00
3.3.90.36.00	094	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1.000,00
3.3.90.39.00	065	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	20.000,00
3.3.90.39.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1.000,00
3.3.90.39.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1.200,00
TOTAL R\$			63.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 11 de Janeiro de 2021.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa